



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO S/Nº, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Declara vago o cargo do(a) servidor(a) Srº(a) **LUCINALVA MARIA CONCEIÇÃO**, servidor estatutário, após ação da Corregedoria

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

**CONSIDERANDO** previsão expressa no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lauro de Freitas (art.32 da Lei Municipal 1.519/2013) que prevê expressamente a necessidade de vacância do cargo público do servidor que se aposenta.

**CONSIDERANDO** que o Município não realiza tal feito por opção ou desejo, mas sim em estrito cumprimento ao princípio da legalidade, dever do administrador.

**CONSIDERANDO** notificação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que por meio do Edital nº 333 de 2023, notificou o município de Lauro de Freitas a promover regularização dos servidores aposentados em folha de pagamento, sob pena de comprometimento da análise de contas dos gestores que derem causa a sua permanência.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica por **força de imperativo legal**, nos termos do art. 32 e/ou 200 da Lei Municipal 1.519 de 2013 declarada a vacância do cargo de PROFESSORA, em razão de aposentadoria, matrícula nº 919 ocupado(a) pelo(a) servidor(a) **Lucinalva Maria da Conceição** nos termos do parecer jurídico da PGM nº 92 de 2021.

**Art. 2º** – Fica encerrado o procedimento investigação preliminar sumária (IPS) nº 99946002854202584 instaurado pela Corregedoria Geral, visto saneamento do feito.

**Art. 3º** – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de agosto de 2025

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Marcelo Gonçalves de Abreu**  
Secretário-Chefe da Casa Civil